



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO

CERTIDÃO



REGISTRO DE IMÓVEIS

COLOMBO - PARANÁ
R. PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77
TITULAR: NAZARENO CECCON
C.P.F. 114.100.199
OFIC. MAIOR
JURACY L. DA SILVA
DENISE APARECIDA DA S. ROSA
OFICIAL DESIGNADA

LIVRO 02

36.059
Registro Geral

FICHA

01

MATRÍCULA N.º 36.059

RUBRICA

"UM lote de terreno sob nº17 (dezessete), da quadra nº05 (cinco), da PLANTA VILA MARIA DO ROSÁRIO deste Município e Comarca, s/benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: 12,00 metros de frente para a R. Cel. Carlos D. de Carvalho, do lado direito com 20,00m dividindo com o lote 18, do lado esquerdo com 20,00m dividindo com o lote 16, fundos com 12,00m dividindo com o lote 12, com a área total de 480,00m², cadastrado sob nº03.05.138.0436, junto a Prefeitura Municipal de Colombo.

PROPRIETÁRIOS: ESPOLIO DE JOVINO DO ROSÁRIO, neste ato representado por DURAIR DO ROSÁRIO, brasileiro, casado, advogado, portador de OAB. sob nº2.050, Secção do Paraná, CIC.nº 111.188.819-15, residente em Curitiba, nos termos do ALVARÁ expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de São José dos Pinhais, em 21 de agosto de 1967.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela Transcrição sob nº531, deste Cartório. COLOMBO, 26 de Abril de 1.990. "

Denise Ap. da Silva Rosa
Oficial

R.1-36.059., COMPRA E VENDA, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 06.03.90, GR-4 nº481/90, de Colombo, os proprietários: ESPOLIO DE JOVINO DO ROSÁRIO neste ato representado por DURAIR DO ROSÁRIO, acima qualificados, VENDEM o imóvel objeto desta Matrícula à CIRINIUS BORBA, brasileiro, solteiro, do comércio, portador de CI.nº5/R 1.730.387-PR, CIC.nº043.663.508-90, residente à rua Mal. Floriano Peixoto, 630, conj. 24, 2º andar, em Curitiba-PR, pelo valor de NCZ\$8.000,00 e para efeitos fiscais NCZ\$11.530,00. Sem Condições. Que os vendedores não são vinculados à instituição de Previdência Social como empregadores. Esta Transação foi comunicada à SRF pelo Tabelião. Dispensam as Certidões Conf. Of. 17/86 de 09.10.86 da corregedoria Geral da Justiça. Custas. 25,000 VRC..... COLOMBO, 26 de Abril de 1.990. "

Denise Ap. da Silva Rosa
Oficial

AV-2/36.059 - Protocolo nº 106.336 em 14/12/2007: SEQUESTRO:

Conforme Mandado de Sequestro Criminal, despacho de fls. 4041 do Autos de Pedido de Sequestro nº 2007.8223-9, expedido pelo Juiz de Direito Titular da Sétima Vara Criminal de Curitiba-PR, aos 10/08/2007 e Auto de Sequestro com data de 14/12/2007, em que é requerente: CECÍLIO DO REGO ALMEIDA, fica **Averbado o SEQUESTRO sobre o imóvel objeto desta Matrícula.** COLOMBO, 22 de janeiro de 2008.

Bel. Adriana Maria Alberti

Oficial Designada

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO
AV-3/36.059 - Protocolo nº 170.979 em 03/05/2019:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 1E Vara Cível de Colombo - PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 4384132014 e protocolo de Indisponibilidade nº 201905.0213.00785582-IA-260, como executado: **CIRINIUS BORBA**, portador do CPF nº 043.663.508-90, o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Colombo, 29 de maio 2019.

Adriana Maria Alberti
 RM. Juramentada

AV-4/36.059 - Protocolo nº 186.579 em 19/05/2021: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, recebido por esta Serventia, em data de 18/05/2021, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 1E Vara Cível de Colombo/PR, referente à Causas Supervenientes dos Autos do Processo NPU sob nº 4384132014, protocolo de cancelamento de nº 202105.1813.01633663-MA-130, **procede-se esta averbação para CANCELAR a Indisponibilidade sob nº 201905.0213.00785582-IA-260, da AV-03, da presente matrícula.** Encaminhado o Ofício nº 600/2021 à 1E Vara Cível de Colombo/PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos. Selo Funarpen: 0183055MJAA0000000422211. COLOMBO, 23 de Junho de 2021.

RM.

Adriana Maria Alberti
 Juramentada

AV-5/36.059 - Protocolo nº 191.222 em 16/11/2021:

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Conforme Comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, oriundo do STJ - Superior Tribunal de Justiça - 2E Vara Cível de Curitiba/PR, em razão de decisão proferida no processo NPU nº 00399868820108160001 e protocolo de Indisponibilidade sob nº 202111.1614.01905393-IA-240, em data de 16/11/2021; como executada: **CIRINIUS BORBA**, (CPF sob nº 043.663.508-90), o imóvel objeto desta Matrícula está declarado indisponível até nova determinação daquele Juízo de Direito. Encaminhado Ofício nº 1298/2021 à 2E Vara Cível de Curitiba/PR, solicitando a inclusão dos valores devidos ao Funrejus e emolumentos na conta final do processo. Selo Funarpen: F305J.kugPM.RGM35-mDOn8.ejaH7. COLOMBO, 17 de dezembro de 2021.

AS

Adriana Maria Alberti
 Juramentada

SEGUE





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE COLOMBO



CERTIDÃO

RUBRICA

FICHA

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO que, a presente é cópia fiel da Matrícula nº 36.059, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Colombo, 09 de outubro de 2024, às 14:21:32 .

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
COLOMBO**

DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA

Oficial

ADRIANA MARIA ALBERTI

Oficial Substituta

CNPJ. N° 75.268.789/0001-65

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital N° SFRI2.o54ov.FnE49-VIO3T.F305q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEQUE

